



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/ 039/88

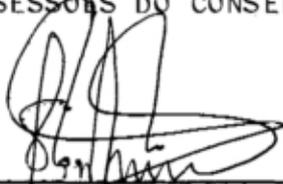
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

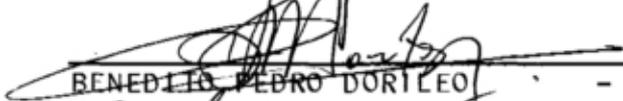
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.005126/88-DV e CD/035/88;

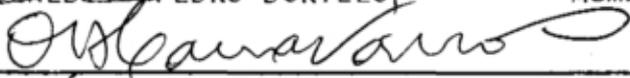
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando desenvolver Curso de Aperfeiçoamento de Interlocutores em Educação Ambiental.

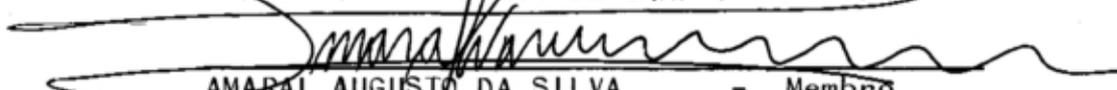
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1988.

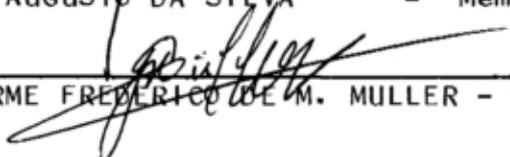
  
EDUARDO DE LAMÉNICA FREIRE - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
ISABEL P. DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro